



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda N° 002/2020 ao Projeto de Lei Complementar 028/2020

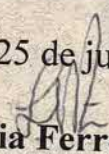
Acrescenta dispositivo ao Anexo I do Projeto de Lei Complementar 028/2020 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”.

Art. 1° - Acrescenta item ao Título III do Projeto de Lei Complementar 028/2020 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”.

- Implantação e manutenção das Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde – SUS.

1 – Implantar e manter as atividades do Núcleo de Terapias Naturais.

Santa Luzia, 25 de junho de 2020


Luiza Maria Ferreira Pinto

Luiza do Hospital

Vereadora

PROTOCOLADO
26 / 06 / 20
Câmara Municipal de Santa Luzia